

# CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Nº 815 de 15 de dezembro de 2015  
Av. José Bonifácio – Centro – Jussara/GO - CEP: 76270-000  
Fone (62)3373-1931 – Email:cmasdejussara@yahoo.com.br  
SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO CMAS nº 24/2017



*“Aprova o Plano de Ação 2017 da OSC Novos Caminhos”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815 de 15/12/2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Resoluções do CNAS nº109/2009, 27/2011 e 14/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO o Plano de Ação 2017 da OSC-Organização Social Civil “Novos Caminhos”, apresentado ao Plenário deste colegiado;

CONSIDERANDO o parecer favorável das Comissões, Técnica de Política de Assistência Social, Orçamento e Financiamento e a de Normas e Regulamentação e a deliberação do colegiado na reunião plenária do CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária, realizada aos 22 dias do mês de agosto de 2017, conforme Ata nº 16/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera pela aprovação do Plano de Ação 2017 da OSC-Organização Social Civil “Novos Caminhos”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 22 de agosto de 2017.

  
**Bárbara Augusta de Almeida Brito**  
Presidente do CMAS